



RESOLUÇÃO/PROEN Nº006/2026

Torna público o resultado do processo de seleção dos requerentes às vagas oferecidas por transferências, retorno de desistentes ou de portadores de diploma de curso superior, nos cursos de Graduação da Unidavi.

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - Unidavi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição, e de acordo com o disposto na Resolução/Consuni nº011/2022,

RESOLVE

Art.1º Publicar o DEFERIMENTO dos pedidos do processo de seleção das vagas 1.2026, na forma que segue:

I. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Julia Maria Izidorio Cardoso	930776	9,07

II. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA:

ENGENHARIA MECÂNICA – Rio do Sul

Requerente	Protocolo	Pontuação
Nicolas Heesch	930219	7,54

Art. 2º Publicar os pedidos INDEFERIDOS:

Requerente	Protocolo	Curso e Local para onde solicitou vaga
Dara Damiana Souza Guanais	923400	Agronomia – Rio do Sul
Hugo da Silva	923425	Agronomia – Rio do Sul
Milena Luiza dos Santos	923495	Educação Física – licenciatura – Rio do Sul
Ryan Reiner	923510	Enfermagem – matutino – Rio do Sul
Willyan Koepsel	923515	Agronomia – Rio do Sul



Art. 3º As vagas concedidas na Resolução referem-se apenas às vagas no curso, não ofertando vaga de bolsa do PROUNI. Caso o aluno tenha interesse em transferir a bolsa PROUNI deverá efetuar solicitação ao Coordenador do PROUNI, no Centro de Atendimento ao Estudante da Unidavi.

Art. 4º A Colação de Grau fica condicionada a regularização da situação do aluno, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente ao Exame Nacional de desempenho de Estudante (ENADE).

Art. 5º Os requerentes que tiverem seus pedidos deferidos, deverão efetuar a sua matrícula nos dias **12 a 27 de fevereiro**, das **8h às 21h** (Rio do Sul) ou das **13h às 21h** (Ituporanga, Presidente Getúlio ou Taió).

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 12 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI
Pró-reitora de Ensino



ENVELOPE

Descrição do envelope: Res. 006 - Resultado dos pedidos de vagas_1.2026_2
ID do envelope: 1658319



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código:
64f7d6

Código de verificação do envelope: c6f445d9-f20b-46c1-a940-e4fa39e56be1

ARQUIVO

802521_1_1.pdf

Hash: 5fde0a23c85498b42b5f79e03b0684220fa6bae159107f7858a43cef1b64f7d6

ASSINADO POR



PATRICIA PASQUALINI PHILIPPI

Data e horário: 12/02/2026 às 15:18 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 016.019.779-13

Hash: C834C0AF4DF426A59D4BE17A0B56716A67C41C450



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20